



# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

Poder Legislativo

Santa Bárbara d'Oeste  
www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Paulo César Monaro  
Presidente

Celso Luís de Ávila Bueno  
Vice-Presidente

Valdenor de Jesus G Fonseca  
1º Secretário

Reinaldo de Oliveira Casimiro  
2º Secretário

Santa Bárbara d'Oeste, quinta-feira, 8 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 928 | Página 1 de 1

## ATOS LEGISLATIVOS

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### ATOS DA MESA

### TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### ATO DA MESA Nº 23/2024

#### TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

“Outorga o prêmio ‘Mulheres Destaques do Ano’, instituído pelo Poder Legislativo, a **Fabiana Fernanda Fachine**”.

PROCESSO: 5953/2023

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 02/2017,

PREGÃO PRESENCIAL: nº 10/2023

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - É outorgado o prêmio “Mulheres destaques do Ano” a **Fabiana Fernanda Fachine**, em homenagem à sua história e trajetória de vida, se destacando na comunidade através de seu compromisso com a vida, com a superação da violência e na defesa dos direitos das mulheres no município de Santa Bárbara d'Oeste, dando notoriedade aos seus atos e relatos de vida, para que sirvam de exemplo e inspiração para outras mulheres.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos e especializados de levantamento, análise, cadastramento, indexação e revisão sistemática contínua da legislação municipal e disponibilização em sistema informatizado de consulta legislativa desenvolvido para web e em aplicativo para dispositivos móveis, conforme especificações e condições constantes neste instrumento convocatório e nos anexos.

**Parágrafo Único** - o Vereador **Tikinho TK**. é autor da proposta.

**AVISO:** Tornamos público, para conhecimento dos interessados, especialmente da empresa que participou do Pregão Presencial, que está **ANULADA** a licitação em epígrafe.

**Art. 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA:** Conforme motivos apresentados na Cota 04/2024 – GGZ (fls. 212/214) exarada pela Procuradoria desta Casa de Leis.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de fevereiro de 2024.

**PAULO CESAR MONARO**

**CELSO ÁVILA**

Presidente

Vice-Presidente

**VALDENOR DE JESUS G. FONSECA**

**REINALDO CASIMIRO**

1º Secretário

2º Secretário

Santa Bárbara d'Oeste, 06 de fevereiro de 2024.

**PAULO CÉSAR MONARO**

Presidente da Câmara Municipal

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

**HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES**  
Diretor Legislativo